

Processo nº: 564224/2021

Interessado: Jatoba Madeiras Ltda - EPP

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. Nº 15/CIND/SUIMIS/2022, e cancelar a LO nº 320565/2019, do processo nº 280434/2019, anteriormente denominado Conselvan Ind. E Comércio de Madeiras Ltda, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2022

ORIGINAL ASSINADO

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 45e9cfd7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar